



REQUERIMENTO Nº. 510

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/6/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Educação **GILBERTO MARIOTTO PERES**, as seguintes informações:

1- A possibilidade de envidarem esforços junto às empresas terceirizadas, responsáveis pela frota de veículos, a fim de aumentar o valor do vale compra alimentos dos motoristas;

2- Dispor de monitores nos ônibus e vans escolares;

3- Averiguar a situação do registro dos motoristas terceirizados, uma vez que chegou ao conhecimento deste parlamentar que os mesmos estão registrados como “motorista de carro de passeio”, porém, dirigem ônibus, micro-ônibus e vans.

Tal pedido se justifica pelo fato de que os motoristas terceirizados exercem um papel fundamental no transporte escolar do nosso município, garantindo a segurança e o acesso à educação de centenas de crianças e adolescentes diariamente. No entanto, é essencial que as condições de trabalho desses profissionais sejam condizentes com as responsabilidades que assumem. A valorização por meio de benefícios adequados, a presença de monitores nos veículos para auxiliar na condução dos alunos, bem como a regularização do registro profissional, são medidas que refletem o compromisso da administração pública com a dignidade do trabalho e a qualidade do serviço prestado à comunidade escolar.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de junho de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=JGTR4HEV1T52XM8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JGTT-R4HE-V1T5-2XM8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JGTT-R4HE-V1T5-2XM8
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>